



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº. 907/2018

SÚMULA:- Designa a Servidora Municipal Alessandra dos Anjos para representar a Unidade Municipal de Cadastramento – UMC.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Acordo de Cooperação Técnica celebrado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por meio da Superintendência Regional do INCRA em Curitiba e o Município de Sarandi-Pr., objetivando a implantação do Projeto Sala da Cidadania,

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal ALESSANDRA DOS ANJOS, CPF nº. 067.591.059-58, para representar a Unidade Municipal de Cadastramento – UMC e responder pelas atividades relacionadas ao INCRA, no Município de Sarandi-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal